



*Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN*

*Poder Legislativo – Palácio Barreto*

*CNPJ: 08.470.866/0001-78*

*Travessa Santos Dumont nº 37 – centro – Bento Fernandes – CEP: 59555-000 ☎ (84) 3637-0002*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a suplementação de recursos do orçamento vigente de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, e o que rege o inciso I, do parágrafo 1º, cap. 37 da Lei Municipal nº 526/2021 (LDO 2022) e a Lei nº 532/2021 (LOA 2022),

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a readequação orçamentária do valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) constantes do “Quadro de Detalhamento de Despesa” desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria Anual nº 532/2021.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação no próprio órgão, de igual importância, das dotações discriminadas no “Quadro de Detalhamento de Reforço e de Anulação” do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de dezembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Bento Fernandes/RN 29 de dezembro de 2022.

**Paulo Cesar Macedo da Fonseca**

Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN*

*Poder Legislativo – Palácio Barreto*

*CNPJ: 08.470.866/0001-78*

*Travessa Santos Dumont nº 37 – centro – Bento Fernandes – CEP: 59555-000 ☎ (84) 3637-0002*

## ANEXO 1 – QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

### QUADRO DE DETALHAMENTO DE REFORÇO

<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES</b>			
<b>01- PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>010100 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>01031 – Ação Legislativa</b>			
<b>010310001 – DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA</b>			
ELEMENTO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FONTE	REFORÇO
<b>MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DOS VEREADORES</b>			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150	R\$ 40.000,00
<b>Total Global (R\$) = quarenta mil reais.</b>			<b>R\$ 40.000,00</b>

### QUADRO DE DETALHAMENTO DE ANULAÇÃO

<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES</b>			
<b>01- PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>010100 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>01031 – Ação Legislativa</b>			
<b>010310001 – DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA</b>			
ELEMENTO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FONTE	ANULADO
<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150	- R\$ 40.000,00
<b>Total Global (R\$) = quarenta mil reais.</b>			<b>- R\$ 40.000,00</b>

Bento Fernandes/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**PAULO CESAR MACEDO DA FONSECA**

Presidente da Câmara Municipal

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO